



AVALIAÇÃO ESTRUTURAL

VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA
CNPJ 07.289.630/0001-77



FORTALEZA – CE
Setembro/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- **Razão Social:** Viação Princesa dos Inhamuns LTDA

- **CNPJ:** 07.289.630/0001-77

Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto região metropolitana.

- **Endereço:** Av. Dionísio Alencar, 229 – Ramal Guarani

- **Bairro:** Messejana

- **Município:** Fortaleza

- **UF:** Ceará

- **CEP:** 60.873-073

- **Telefone:** 85 34026070

- **Home Page:** <https://www.viajeprincesa.com.br/>

Figura 1. Croqui de Localização



Área do empreendimento

2. AÇÕES PARA MELHORAMENTO

De acordo com o observado em vistoria em campo, segue algumas considerações importantes para melhorar as condições estruturais do estabelecimento.

Identificação de coletores de resíduos	
Situação: Readequação na identificação de coletores.	
	<p>Descrição: Foram observados coletores para acondicionamento de resíduos disponibilizados nos diferentes setores da unidade, porém, identificados somente para resíduos orgânicos e recicláveis.</p>
	<p>Ação: De acordo com a geração de resíduos em cada setor, substituir a identificação referente a resíduos orgânicos por resíduos não recicláveis.</p>

Identificação de coletores de resíduos	
Situação: Coletores de resíduos sem identificação.	
	<p>Descrição: Foram observados na área de armazenamento de resíduos coletores desprovidos de identificação em relação aos tipo de resíduo armazenado.</p> <p>A identificação dos recipientes se faz necessária para facilitar a etapa de segregação prévia na fonte geradora.</p> <p>A segregação prévia consiste na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as suas características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos (Lei nº 10.340/2015, Art. 8º, inciso VI)</p> <p>Ação: Providenciar a identificação dos coletores utilizando o código de cores recomendado na CONAMA nº 275/2001 e a identificação cursiva.</p>

Estoque de materiais	
Situação: Estoque de materiais úteis junto com resíduos.	
	<p>Descrição: Foi identificado material novo guardado no abrigo de resíduos perigosos, o que induz o acesso de pessoas não autorizadas no local levando em consideração que o abrigo não está sinalizado com aceso restrito.</p> <p>Ação: Retirada do material do abrigo de resíduos, no qual deverá ser armazenados somente resíduos.</p>

Armazenamento de resíduos	
<p>Situação: Contêiner de resíduos comuns não-perigosos descoberto.</p> 	<p>Descrição: Foram identificados resíduos comuns armazenados em caçamba estacionária destampada, o que pode facilitar a proliferação de vetores no local.</p> <p>De acordo com a Lei nº 10.340/2015, Art. 15º, inciso VIII, armazenar os resíduos sólidos de forma inadequada constitui infração leve, passível de multa.</p> <p>Ação: Manter a caçamba estacionária sempre totalmente fechada.</p>

Armazenamento de resíduos	
<p>Situação: Resíduos armazenados fora do abrigo.</p> 	<p>Descrição: Foi observado resíduo reciclável (papelão) armazenado fora do abrigo. O volume armazenado está excedendo a capacidade de suporte da estrutura, ficando o resíduo exposto a intempéries.</p> <p>De acordo com a Lei nº 10.340/2015, Art. 15º, inciso VIII, armazenar os resíduos sólidos de forma inadequada constitui infração leve, passível de multa.</p> <p>Ação: Compactar os resíduos no armazenamento de modo que a estrutura do abrigo atenda à demanda de geração e adequar a logística de coleta de acordo com a capacidade suporte do mesmo.</p>

Resíduos perigosos	
Situação: Abrigo de resíduos perigosos em desacordo com a legislação vigente.	
Descrição: O abrigo destinado ao armazenamento temporário encontra-se em desacordo com a Instrução Normativa nº 02/2016.	
	
Ação: Adequar abrigo de resíduos perigosos obedecendo as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 02/2016. A saber: <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser dotado de cobertura, ventilação e os recipientes deverão estar sobre de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substância para o solo e águas subterrânea; • Deverá possuir ralo sifonado com tampa ligada à rede pública ou à fossa; • Ponto de água; • Área para ventilação; • Revestimento interno com piso e paredes impermeáveis; • Porta vedada com acesso restrito de pessoal e que dificulte proliferação de possíveis odores; 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de combate a incêndio, tais como extintores apropriados para as classes de incêndio dos resíduos inflamáveis presentes; • Sistema elétrico protegido contra fogo e explosão, quando armazenar resíduos inflamáveis; • Altura mínima de pé direito 1,80 m ao nível do piso ou elevado desde, no máximo, 50 cm; • Capacidade de armazenamento suficiente para conter o volume diário gerado, considerando a frequência da coleta; • Sistema de isolamento tal que impeça o acesso de pessoas estranhas; • Sinalização de segurança que identifique os riscos de acesso ao local e identificação do tipo de resíduo; <p>Áreas definidas, isoladas e sinalizadas para armazenamento de resíduos compatíveis.</p>
Obs: De acordo com a Instrução Normativa nº 02/2016, em hipótese alguma, os resíduos perigosos devem ser armazenados juntamente com os resíduos não perigosos.	

Área de lavagem de veículos
Situação: Piso inadequado da área de lavagem dos veículos.
Descrição: Foi identificado piso inadequado para atividade de lavagem dos veículos.


Ação: Instalar piso em concreto armado industrial impermeável na área de operação de lavagem.

O piso da área de lavagem deve ser instalado com cimento para um sistema de drenagem (canaletas) e com direcionamento para caixa separadora – Sistema Separador de Água e Óleo – SAO exclusiva para lavagem de veículos.

Vale ressaltar que, de acordo com a norma ABNT NBR 14605, o sistema de drenagem oleosa da lavagem de veículos deve ser independente das demais áreas.

Passivo ambiental
Situação: Vazamento de óleo lubrificante.
Descrição: Foi verificado vazamento de óleo lubrificante proveniente da operação da bomba utilizada na lavagem de veículos, além de que foi observada falhas no piso.


Ação: Recolher o óleo derramado com material absorvente, armazenar de forma adequada e contratar empresa licenciada para coleta e destinação; realizar manutenção da bomba; realizar reparo na estrutura do piso evitando possível infiltração do óleo e contaminação do solo e águas subterrâneas.

3. CONCLUSÕES

Conforme apontado no presente relatório, existe a real necessidade de aplicação de treinamento e capacitação dos colaboradores no que diz respeito ao correto gerenciamento de resíduos, assim como, a readequação da estrutura física e organizacional da área de armazenamentos de resíduos. Outro ponto que se faz importante frisar é a readequação do piso das áreas destinadas à atividade de lavagem de veículos.

4. RESPONSABILIDADES

Reconhecemos que este relatório de Avaliação Estrutural representa a atual condição da **VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA** observado em vistoria de campo.

Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Equipe avaliadora:

LAIZ HÉRIDA SIQUEIRA DE ARAÚJO
Auditora Líder
CREA-CE n° 55131

JOAB DO NASCIMENTO PIRES
Auditor